DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 / 9854
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA
EDITAL Nº01/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Guará torna público o Processo de Cadastramento de Candidatos ao Cargo em Comissão de Diretor de Escola, conforme o Decreto nº 3.558, de 06 de setembro de 2022 para o preenchimento das possíveis vagas.

I – DA VAGA:

1.1. O cadastro será válido para unidades escolares municipais.

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, preferencialmente, os integrantes do Quadro do Magistério Municipal que cumprirem os requisitos descritos no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 151, de 04 de junho de 2019, quais sejam:

I – Curso Superior ou Pós Graduação na área da Educação;

II – Comprovação de, no mínimo, 03 anos de efetivo exercício no magistério público ou privado.

Sendo eles:

- Professores de Ensino Infantil
- Professores de Educação Básica I;
- Professores de Educação Básica II e;
- Professores Substitutos Efetivos.

2.2. Poderão também participar deste Processo Seletivo para o Cargo em Comissão de Diretor os demais interessados, que atendam os requisitos citados acima.

III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Além de comprovar os requisitos descritos no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 151, de 04 de junho de 2019 (acima referido), o interessado deverá:

3.1.1 - Apresentar proposta de trabalho de acordo com a realidade da comunidade escolar, que se refere à nomeação;

3.1.2 - Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

3.1.3 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

3.1.4 - Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

3.1.5 - Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 / 9854
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

IV – DA INSCRIÇÃO:

4.1. O processo de inscrição será realizado no período de **13/01/2026 até 16/01/2026**, pelo link: https://forms.gle/PU4zc5yPNu2SVWCU9

V – DA RELAÇÃO DE INSCRITOS:

5.1. A relação de inscritos no processo de cadastramento será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Município;

VI – ETAPAS:

6.1. O processo seletivo deverá contar com as seguintes etapas:

I. Análise da documentação apresentada no ato da inscrição;

II. Os candidatos que atenderem os requisitos da inscrição poderão ser convocados para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências e às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

III. Aprovação do candidato ao Cargo em Comissão de Diretor de Escola será habilitada e homologada pela Comissão instituída na Unidade Escolar, mediante documento assinado por todos os integrantes.

IV. Aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos para a vaga de Diretor de Escola e não forem aprovados pela citada Comissão, serão inseridos no Banco de Dados da Secretaria Municipal de Educação e considerados para futuras oportunidades de vagas ao Cargo em Comissão de Diretor de Escola nas unidades de ensino da rede municipal de Guará.

VII – DOS VENCIMENTOS

7.1. O cumprimento da jornada do Cargo em Comissão de Diretor de Escola caracteriza-se por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração, conforme art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 151, de 04 de junho de 2019.

7.2. Pelo exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, o eventual ocupante de emprego público permanente do Quadro do Magistério Municipal receberá o valor definido nesta lei, podendo optar pelo vencimento do cargo/emprego efetivo e, sendo um dos cargos/empregos efetivos de professor substituto, fará jus ao recebimento das aulas com classe, conforme inciso III, artigo 62 desta lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 175/2021).

Diretor de Escola	Cargo em Comissão	R$ 6.525,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 / 9854
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

7.3. Na hipótese do eventual servidor público ocupar dois cargos/empregos públicos no Município, acumuláveis na forma da lei, o valor da sua remuneração será composto pelos dois cargos/empregos. (Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019).

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
8.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do Processo.
8.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no Edital;
8.4. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CARRION DEGRANDE COSTA ARAKI
Secretária Municipal de Educação

Portarias

fls. 113

PORTARIA Nº 15.136, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa a servidora Bianca Carrion Degrande Costa Araki, para responder pelas funções do cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de janeiro de 2026, a servidora **BIANCA CARRION DEGRANDE COSTA ARAKI, RG nº 40.744.083-5/SSP-SP**, **CPF nº 338.790.728-17** e **PIS nº 190.23096.30-7**, ocupante dos empregos permanentes de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL"**, matrícula 3164 e **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL"**, matrícula 3580, para responder pelas funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber o salário de seus empregos de origem, caso estes sejam superiores, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Órgão 02.06.13 – FUNDEB 70% - Ensino Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 114

PORTARIA Nº 15.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa a servidora Giuliana Popolim, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de janeiro de 2026, a servidora **GIULIANA POPOLIM DE PAULA,RG nº 19.215614-7/SSP-SP**, **CPF nº 108.974.218-509** e **PIS nº 170.27102.06-2**, ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, para exercer a função de confiança de Assessora Pedagógica na Secretaria de Educação, com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019 e suas alterações – Órgão 02.06.13 – FUNDEB 70% - Ensino Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 115

PORTARIA Nº 15.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Flávio Roberto Chaude, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor **FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, RG nº 23.840.314-2/SSP-SP, CPF nº 200.624.658-56** e **PIS nº 126.79021.16-0,** para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado na Secretaria de Governo, Órgão 02.13.01 – Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 116

PORTARIA Nº 15.139, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Luis Carlos dos Santos

Soares, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS SOARES, RG nº 40.924.922-1/SSP-SP, CPF nº 358.106.308-55** e **PIS nº 128.44035.15-0**,para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado na Secretaria de Limpeza Pública, Órgão 02.09.03 – Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 117

PORTARIA Nº 15.140, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Oseias Machado, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor **OSEIAS MACHADO, RG nº 33.014.836-1/SSP-SP, CPF nº 215.767.178-10** e **PIS nº 125.12102.38-8**, para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento Urbano, Órgão 02.12.01 – Saneamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 118

PORTARIA Nº 15.141, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor **EDUARDO ANTONIO SUGUIHARA MORTARI, RG nº 32.193.233-X/SSP-SP, CPF nº 217.963.848-52** e **PIS nº 190.34821.52-0**, para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS,** lotado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Órgão 02.10.01 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 119

PORTARIA Nº 15.142, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Matheus Martins de Oliveira, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor **MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 41.925.739-1/SSP-SP, CPF nº 441.780.808-22** e **PIS nº 15072470818,** para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Órgão 02.09.01 – Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro

de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 120

PORTARIA Nº 15.143, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor João Victor Matta Dias Ferreira, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor **JOÃO VICTOR MATTA DIAS FERREIRA, RG nº 52.348.874-9/SSP-SP, CPF nº 492.544.068-30** e **PIS nº 26856210416,** para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão C4-7A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotado na Divisão de Trânsito, Órgão 02.09.01 – Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 121

PORTARIA Nº 15.144, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor João Vitor do Nascimento, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2026, o senhor **JOÃO VITOR DO NASCIMENTO, RG nº 40.152.529-6/SSP-SP, CPF nº 410.937.508-80** e **PIS nº 163.02762.14-7,** para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão C4-7A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotado na Secretaria de Governo, Órgão 02.13.01 – Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 112

PORTARIA Nº 15.135, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Reconvoca a servidora Lélia Marisa Mortari Okubo a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar a servidora **LÉLIA MARISA MORTARI OKUBO, RG nº 8.431.654-8/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"GESTOR DE RECURSOS HUMANOS"**, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 07.01.2026 a 21.01.2026, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir desta data, ficando os dias restantes para gozo posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....